



NOTA DE REPÚDIO ÀS DECLARAÇÕES DO EX-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE DE SÃO CAETANO DO SUL

À sociedade brasileira, aos defensores dos direitos humanos e às autoridades competentes.

São Paulo, 11 de maio de 2026.

O **FÓRUM PAULISTA PARA ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, iniciativa que congrega 28¹ (vinte e oito) instituições públicas e organizações não governamentais do Estado de São Paulo, e se articula em rede para promoção e defesa dos direitos dessa parcela da população, através de seu representante abaixo assinado, vem a público **manifestar seu mais profundo repúdio** às declarações de cunho capacitista

¹ Além do **Ministério Público Federal (MPF)**, que coordena a iniciativa, através da sua Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão em São Paulo (através do Procedimento Administrativo nº 1.34.001.008385/2023-12), participam desse Fórum as seguintes entidades/instituições: **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp); Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Associação dos Amigos Metroviários dos Excepcionais (AME); Câmara Municipal de São Paulo Comissão Permanente de Acessibilidade de São Paulo (CMA/SMPED); Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência em São Paulo (CMPD); Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência de São Paulo (CEAPcD); Fundação Dorina Nowill para Cegos; Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE); Instituto Jô Clemente (IJC); Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP); Ministério Público do Trabalho (MPT); Ministério do Trabalho e Emprego (MTE/SP); Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo (OAB/SP); Rede Empresarial de Inclusão Social pela Empregabilidade da Pessoa com Deficiência no Brasil (REIS); Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência em São Paulo (SMPED); Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP); Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ/SP); Tribunal de Justiça Militar de São Paulo (TJMSP); Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE/SP); Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3) Turma do Jiló – Educação Inclusiva; Universidade de Campinas (UNICAMP); Universidade de São Paulo (USP); Universidade Estadual Paulista (UNESP); e Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).**

Maiores informações disponíveis em:
<https://www.mpf.mp.br/sp/sala-de-imprensa/docs/pr-sp-00018764-2024-protocolo-de-intecoos-sobre-acessibilidade-e-inclusao-no-estado-de-sp.pdf>



proferidas pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de São Caetano do Sul, Mauro Checkin.

Durante audiência pública realizada em 29 de abril de 2026 na Câmara dos Vereadores local, o então secretário referiu-se à inclusão por meio do esporte como um **"problema"**. Tais falas são profundamente capacitistas e preconceituosas, atentando gravemente contra os valores constitucionais vigentes e as normas contidas na **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015)**.

O posicionamento deste Fórum se sustenta nas seguintes razões fáticas e jurídicas:

- **Violação de Direitos e da Humanidade:** Classificar a inclusão como um "problema" revela insensibilidade e ignorância, violando a condição de humanidade e o direito à participação plena das pessoas com deficiência na vida social e esportiva.
- **Dever do Poder Público:** É dever inafastável do Estado garantir acesso e oportunidades no esporte, instrumento reconhecido de desenvolvimento humano e cidadania. Nenhuma autoridade pública pode contribuir para a reprodução de estigmas que afastem o cidadão de seus direitos conquistados.
- **Afronta ao Histórico Local:** Torna-se ainda mais inadmissível que tais declarações partam de gestor de uma cidade como São Caetano do Sul, que possui sua história vinculada ao Movimento Paralímpico nacional, tendo sido pólo de treinamento de Seleções Brasileiras e moradia de diversos atletas.
- **Necessidade de Combate ao Capacitismo:** O que deve acabar não é a busca pela inclusão, mas sim o capacitismo e as barreiras atitudinais de quem deveria promover os direitos de uma das populações mais vulneráveis do país.

Este manifesto serve como um chamado à reflexão, correção e ação de todos os que se comprometem com a justiça e a igualdade. Não toleraremos manifestações que atentem contra a dignidade da pessoa com deficiência e reiteramos nosso compromisso de lutar por uma sociedade mais acessível e inclusiva para todos.

José Rubens Plates
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto no
Estado de São Paulo
Representante do **Fórum Paulista para
Acessibilidade e Inclusão das Pessoas Com Deficiência**